



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 190/2023

São José do Xingu-MT, 08 de dezembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE PARA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ROSICLEIA DA SILVA CRUZ.”

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **ROSICLEIA DA SILVA CRUZ**, matrícula funcional nº 667 no cargo de Recepcionista, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo André Cecato Rodrigues da Cunha, CRM/MT 11960 que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais a partir de 04/11/2023.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT;

Art. 1º - Fica concedido Prorrogação de LICENÇA SAÚDE para a servidora, **ROSICLEIA DA SILVA CRUZ**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Recepcionista, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 08/12/2023 a 02/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 08 de dezembro de 2023

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

VOCÊ FAZENDO PARTE